



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO / APAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM GRAVES DEFICIÊNCIAS QUE NÃO PUDEAM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR.

Processo nº SEDUC-PRC-2023-00938-DM

Demanda: 081238

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Dirigente de Ensino, REGINA APARECIDA PIERUCHI, R.G. nº 14018972, CPF nº 07530206885 nos termos do artigo 1º, inciso I e II da Resolução 26, de 22 de maio de 2017 e a Resolução SEDUC 51, de 29 de junho de 2022, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE DE ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO / APAE, inscrita no CNPJ sob nº 45.372.729/0001-27, com sede em SERTÃOZINHO, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por ANDERSON RICCA DELLA TORRE, portador do CPF. nº 329.874.618-52, doravante denominada OSC, observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 62.710/2017, nº 63.934/2018 e o nº 66.743/2022 resolvem firmar o presente 1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto do Termo de Colaboração o Plano de Trabalho documento de fls. 631 à 666, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dos Recursos Financeiros

O valor anual suplementado da presente parceria é de R\$ 1.104.948,01 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), programa de trabalho 12.367.0800.5156.0000, onerando a U.O 08001, U.G.E 080342, natureza de despesa 33.50.43.

Em razão da suplementação prevista, o valor atualizado do presente Termo de Colaboração, passa a ser de R\$ 1.898.867,03 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

§ 1º - O cálculo da quantia a ser transferida dar-se-á mediante a multiplicação do número de alunos cadastrados e matriculados na entidade parceira, pelo valor fixado pela Secretaria da Educação, a ser estimado do ano anterior ao exercício a que se destina o correspondente repasse, adotando-se como parâmetro o valor anual por aluno, na modalidade educação especial, previsto para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, sendo que para o desenvolvimento da educação básica (escolarização).

§ 2º - Os valores serão repassados em 4 (quatro) parcelas, nos meses de janeiro, março, junho e setembro e não sofrerão reajustes durante o exercício, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após a aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes, e o repasse da parcela prevista para o mês de janeiro está condicionado à prévia edição do decreto de execução orçamentária do respectivo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Prestação de Contas

O Parágrafo Quarto, 1, da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração passa a ter a seguinte redação:

1. Prestação de contas parcial: até 15 (quinze) dias antes do repasse da parcela seguinte (segunda, terceira e quarta).

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência

O prazo de vigência do presente aditamento do Termo de Colaboração será de 01/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, na data da assinatura digital.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

R.G:

R.G:

CPF:

CPF:

REGINA APARECIDA PIERUCHI
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Sertãozinho

ANDERSON RICCA DELLA TORRE
Presidente
APAE ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTAOZINHO

TESTEMUNHA(S):

CAROLINA MOLINARI CARVALHO - Diretor Técnico II

Centro de Apoio Pedagógico

DANIELA DA SILVA DE LIMA OLIVEIRA - Assessor II

Coordenadoria de Orçamento e Finanças



Assinado com senha por: ANDERSON RICCA DELLA TORRE - 23/12/2024 às 13:37:49
Assinado com senha por: DANIELA DA SILVA DE LIMA OLIVEIRA - 23/12/2024 às 15:29:07
Assinado com senha por: REGINA APARECIDA PIERUCHI - 23/12/2024 às 12:14:23
Assinado com senha por: CAROLINA MOLINARI CARVALHO - 23/12/2024 às 15:08:41
Documento N°: 3375392A4334785 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3375392A4334785>



SEDUCMIN2024005226DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTAOZINHO / APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 081238

OBJETO: ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM GRAVES DEFICIÊNCIAS QUE NÃO PUDERAM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.104.948,01

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: REGINA APARECIDA PIERUCHI

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 07530206885

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: REGINA APARECIDA PIERUCHI

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 07530206885

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANDERSON RICCA DELLA TORRE

Cargo: Presidente da OSC

CPF: 329.874.618-52

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: REGINA APARECIDA PIERUCHI

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 07530206885

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nome: ANDERSON RICCA DELLA TORRE

Cargo: Presidente da OSC

CPF: 329.874.618-52

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

REGINA APARECIDA PIERUCHI
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Sertãozinho

ANDERSON RICCA DELLA TORRE
Presidente

APAE ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTAOZINHO



Assinado com senha por: ANDERSON RICCA DELLA TORRE - 23/12/2024 às 13:37:52
Assinado com senha por: REGINA APARECIDA PIERUCHI - 23/12/2024 às 12:15:01
Documento N°: 3374722A4333735 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3374722A4333735>



SEDUCCAP2024002218DM